

**EDITAL Nº 091/2019/CAV
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EM MEDICINA VETERINÁRIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 009/2011 CONSUNI, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO

O Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV) é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato sensu*, oferecida de forma presencial, destinada a aprimorar médicos veterinários nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, diagnóstico por imagem e patologia clínica capacitando-os para a profissão liberal, pesquisa e docência, bem como outra área de atuação, cuja demanda social requeira tal treinamento. O programa contará com bolsas de estudo individual, fornecidas pela UDESC no valor de 90% do valor de bolsa de mestrado CAPES.

2. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Área	Preceptor(a)
01	Anestesiologia veterinária	Prof. Aury Nunes de Moraes
01	Clínica Médica e cirúrgica de Grandes Animais	Prof. Joandes Henrique Fontequê
01	Diagnóstico por Imagem Veterinária	Profa. Ana Karina Couto Hack

3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Início: 16/12/2019

Término: 31/01/2020

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=173>

Observação: Para assegurar que o envio foi efetuado com sucesso, anotar o número de registro da inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado.
- b) Ter concluído há menos de dois anos graduação em Medicina Veterinária em cursos, oficialmente reconhecidos no país, até a data de término do período de inscrição do processo seletivo, ou estar cursando o último semestre.
- c) Também poderão se inscrever médicos veterinários graduados em faculdades estrangeiras, observada a legislação vigente no país.
- d) Não ter sido desligado do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
- e) Atender as especificações do edital de seleção, incluindo preenchimento da ficha de inscrição on-line e envio dos documentos digitalizados e anexados na plataforma de inscrição: Currículo Lattes, Diploma de graduação, histórico escolar de curso de graduação, foto 3X4, Carteira de identidade, CPF, Comprovante de quitação com o serviço militar (quando for o caso) e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos no Edital (item 4)
- b) As inscrições serão homologadas pela coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária e estarão disponíveis no site pelo link

<https://www.udesc.br/cav/residenciamedicinaveterinaria/processosseletivos> até o dia **04/02/2020**.

- c) Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, ao Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

6. DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta por um preceptor da área, pelo coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária e pelo coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC. Na situação em que o preceptor de área desempenhe a função de Coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias ou de Coordenador do Programa de Residência, outro membro do colegiado do programa de Residência deverá ser incluído na banca.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas.

- a) A primeira etapa constará de uma prova escrita de caráter eliminatório, que versará sobre o conteúdo relativo à área de opção do candidato (ANEXO I), a qual se atribuirá nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com peso igual a 4,0 (QUATRO);
- b) A segunda etapa constará de entrevista individual realizada por banca designada pelo colegiado do programa de residência, atribuindo-se a esta nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com o peso igual a 3,0 (TRÊS). Para a entrevista individual serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (SETE) na prova escrita.
- c) A terceira etapa constará da avaliação do Currículo Lattes documentado (cópia simples) encadernado e do histórico escolar do curso de graduação (cópia simples), atribuindo-se a esta etapa uma nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ), com peso igual a 3,0 (TRÊS).
- d) A nota final do candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do constante do artigo vigésimo do regimento interno do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do CAV/UDESC, pela expressão:

$$NF = \frac{(NT \times 4) + (NE \times 3) + (NC \times 3)}{10}$$

Onde:

NF= Nota final do candidato

NT= Nota da prova escrita do candidato

NE= Nota da entrevista individual

NC= Nota da avaliação do Curriculum vitae documentado e histórico escolar de graduação.

Os critérios de desempate para a classificação dos candidatos serão:

- **Primeiro lugar:** a maior nota da prova escrita;
- **Segundo lugar:** a maior nota da entrevista;
- **Terceiro lugar:** a maior nota do *Curriculum vitae*;
- Permanecendo a igualdade será selecionado o candidato de maior idade.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS: Data, hora, local e atividade

Data	Hora	Local	Atividade
12/02/20	8:00 às 12:00 h	Salão de Atos	Prova escrita
13/02/20	Até às 10:00h	Site: https://www.udesc.br/cav/residenciamedicinaveterinaria/processosseletivos	Divulgação do resultado da prova escrita
	Até às 12:00h	Secretaria de Pós-Graduação em Ciência Animal	Interposição de recursos sobre a prova escrita
14/02/20	Até às 14:00h	Sala Reuniões do HCV*	Julgamento dos recursos

	A partir das 14:00h	Sala Reuniões do HCV*	Entrevista dos candidatos classificados e entrega de documentos comprobatórios do currículo
14/02/20	A partir das 8:00h	Sala Reuniões do HCV*	Avaliação de currículo (não necessita da presença do candidato)
Data	Hora	Local	Atividade
14/02/20	Até às 19:00h	Site https://www.udesc.br/cav/residenciamedicinaveterinaria/processosseletivos	Divulgação do resultado final

***HCV – Hospital de Clínicas Veterinárias**

- * O resultado da prova escrita será divulgado, somente com os termos “Classificado” ou “Não Classificado”. A nota da prova escrita será divulgada para todos os candidatos (classificados e não classificados) no encerramento do processo de seleção.
- * Caberá interposição de recurso somente sob alegação de ilegalidade e deverá ser apresentada sob forma de ofício endereçado à coordenação do programa de residência em medicina veterinária com justificativa detalhada e protocolar na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC. Cabe ao colegiado do programa de posse dos recursos, julgar a concessão ou não do recurso, mediante análise da justificativa apresentada.
- * O candidato que não comparecer nos locais e horários estipulados no cronograma será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- * O candidato classificado na prova escrita deverá entregar a documentação comprobatória do currículo no ato da entrevista, a qual deverá ser entregue em cópia simples, não autenticada e encadernada em ordem sequencial conforme a parte descritiva do currículo lattes. Todos os documentos descritos no currículo e que não estiverem comprovados não serão considerados para pontuação.
- * A despeito da classificação obtida em qualquer uma das etapas da seleção, o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 ao final do processo seletivo, referente à média das avaliações da prova escrita, entrevista e currículo, não será classificado como apto a preencher uma das vagas do programa.
- * A partir do dia 16/02/20, o Currículo Lattes juntamente com seus documentos comprobatórios, deverão ser retirados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, no segundo andar do prédio do curso de agronomia. Os currículos e documentos que não forem retirados em um prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a seleção serão descartados.

9. DA ADMISSÃO

9.1. MATRÍCULA

DATA: 20/02/2020

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado a *posteriori* em: <https://www.udesc.br/cav/residenciamedicinaveterinaria/editais> .

LOCAL: Secretaria de Ensino de Pós-graduação do CAV, localizada no Prédio do Curso de Agronomia, no segundo andar. Tratar com Ederson Lopes Padilha ou Leandro Luiz Hoffmann.

HORÁRIO: 08h às 11h:30 e das 12h:30 às 18h.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos que ocuparem as vagas deverão se regularizar junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC) em até 30 dias após o início de suas atividades no Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação, obedecendo a ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início do Programa em Residência em Medicina Veterinária.

9.2. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

DATA: **01/03/2020**

LOCAL: Hospital de Clínica Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação – CAV/UDESC.

Horário de Atendimento: das 08h às 11h:30 e das 12h:30 às 18h – (segunda à sexta).

Telefone: (49)3289-9169 / (49)3289-9334

E-mail: secepg.cav@udesc.br

Secretários:

Ederson Lopes Padilha

Leandro Luiz Hoffmann

Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária

Coordenador:

Prof. **Ademar Luiz Dallabrida**

Telefone: (49)3289-9272

E-mail ademar.dallabrida@udesc.br

Lages, 12 de dezembro de 2019.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral em Exercício do CAV/UDESC

ANEXO 1

TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS DOCENTE RESPONSÁVEIS: Prof. Joandes Henrique Fonteque

1-Definições sobre epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle (profilaxia) das principais afecções que afetam os ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos) e Equinos. 2-Sistemas digestório; 3-Sistemas respiratório; 4- Sistema nervoso; 5- Sistema locomotor; 6-Sistema urinário; 7-Sistema cardiovascular; 8-Sistema hematopoético e tegumentar; 9- Estudo clínico dos distúrbios metabólicos, eletrolíticos e minerais; 10-Neonatalogia e glândula mamária; 11 - Tratamento das feridas; 12 - infecções cirúrgicas, traumatologia e ortopedia; 13 - afecções cirúrgicas do sistema visual. 14 - afecções cirúrgicas do aparelho reprodutor; 15 afecções cirúrgicas do sistema urinário; 16 - afecções cirúrgicas do aparelho respiratório; 17 -afecções cirúrgicas do sistema digestório; 18 - afecções cirúrgicas do sistema circulatório; 19 afecções cirúrgicas do sistema musculoesquelético; 20 - afecções cirúrgicas do sistema endócrino; 21sistema tegumentar; 22 afecções trato auditivo. Observação: No desenvolvimento dos assuntos adotam-se definição, epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico e prevenção e controle.

BIBLIOGRAFIA.

- 1-ANDREWS, A. H., BLOWERY, R.W., BOYD, H., EDDY, R.G. Medicina Bovina: Doenças e Criação de Bovinos. 2ed. São Paulo: Editora Roca. 2008. 1080pg
- 2 -GELATT, K. N. Manual de Oftalmologia Veterinária. São Paulo: Manole.2003.
- 3-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Equina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.
- 4-RADOSTITS, O.; GAY, C.; BLOOD, D.; HINCHCLIFF, K. Clínica Veterinária. Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737p.
- 5-SMITH, B. P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. São Paulo: Manole, 1993. 1738p.
- 6-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Equina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.
- 7-RIET- CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MÉNDEZ, M. D. C.; LEMOS, R. A. A. Doenças de Ruminantes e Eqüinos. 2. ED. São Paulo: Varela, 2001. 992p.
- 8-THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005. 572p.
- 9-PUGH, D. G. Clínica de Ovinos e Caprinos. Roca. São Paulo. 2005. 513p.
- 10-REBHUN, W. C. Doenças do gado leiteiro. São Paulo: Roca. 656p.
- 11 - TURNER, A. S. & MCIEWRAIT, C. W. Técnica Cirúrgica em Animais de Grande Porte. São Paulo: Roca. 2006.

TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA DOCENTES RESPONSÁVEIS: Prof. Aury Nunes de Moraes

EMENTA: Farmacologia e anestesia; Medicação pré-anestésica; Anestesia intravenosa: farmacologia e técnicas; Anestesia inalatória: farmacologia e técnicas; Equipamentos e circuitos anestésicos; Anestesia local: farmacologia e técnicas;Técnicas de anestesia em cães, gatos, equinos e bovinos; Dor e analgesia; Emergências anestésicas; Monitoração anestésica, do paciente emergencial e crítico; Ressuscitação cardio-pulmonar-cerebral.

BIBLIOGRAFIA

1. BOOTH NE, MCDONALD LE. Farmacologia e terapêutica veterinária. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 6ª Edição. 1992.

2. DOHERTY T, VALVERDE A. Manual of Equine Anesthesia & Analgesia. Blackwell Publishing: Iowa. 2006. 376p.
3. FANTONI DT, CORTOPASSI SRG. Anestesia em Cães e Gatos. Roca: São Paulo. 2ª Edição. 2010. 620p.
4. HALL LW, CLARKE KW, TRIM CM. Veterinary Anaesthesia. Saunders Elsevier: Philadelphia. 10th Edition. 2000. 576p.
5. GAYNOR JS, MUIR III WW. Manual de controle da dor em medicina veterinária. MedVet: São Paulo. 2009. 643p.
6. MASSONE F. Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas. Texto e atlas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 6ª Edição. 2011. 467p.
7. MUIR WW, HUBBELL JA, BEDNARSKI RM. Handbook of Veterinary Anesthesia. Mosby Elsevier: St Louis. 4th Edition. 2007. 643p.

TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA
DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof. Dra. Ana Karina Couto Hack

- 1-Propriedades dos raios X, formação de imagens radiográficas e fluoroscópicas;
- 2-Técnicas e projeções radiográficas, nomenclatura radiológica;
- 3-Processo de revelação (agentes reveladores, revelação manual e automática)
- 4-Técnicas radiográficas contrastadas;
- 5-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de cães e gatos;
- 6-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de equinos e bovinos;
- 7-Exploração e interpretação radiográfica do sistema digestório dos animais domésticos;
- 8-Exploração e interpretação radiográfica do sistema urogenital dos animais domésticos;
- 9-Exploração e interpretação radiográfica do sistema cardiorrespiratório;
- 10-Introdução à ultrassonografia e suas principais indicações para o diagnóstico das alterações abdominais em cães e gatos;

BIBLIOGRAFIA:

- 1-BURK, R.L.; FEENEY, D. Small animal radiology and ultrasound. A diagnostic atlas and text. Philadelphia: Saunders, 3 ed., 2003. 784p.
- 2-BUTLER, J.A. et al. Clinical radiology of the horse. London: Blackwell, 2010. 760p.
- 3-KEALY, J.K.; MCALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. Diagnostic radiology and ultrasonography of the dog and cat. Philadelphia: Saunders, 5 ed., 2010, 592p.
- 4-NYLAND, T.G.; MATTOON, J.S. Small animal diagnostic ultrasound. Philadelphia: Saunders, 2 ed., 2002. 461p.
- 5-OWENS, J.M.; BIERY, D.N. Radiographic interpretation for the small animal clinician. Wiley, 1998. 308p.
- 6-SCHEBITZ, H.; WILKENS, H. Atlas of radiographic anatomy of the dog and cat. Philadelphia: WB Saunders, 3ed., 1987. 244p.
- 7-THRALL, D.E Textbook of veterinary diagnostic radiology. 5ed., Philadelphia: Saunders, 2007. 848p.